

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/15

***Concede Licença Saúde a Vereadora Sueli
Tiemi Tanaka de Matos***

Artigo 1º - Fica concedida à Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, 30 (trinta) dias de Licença Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2015.

Miracatu, 13 de fevereiro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moyses Sikorski Filho
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Resolução nº 1/15, em atenção ao Requerimento do Vereador Eder Clayton de Souza, membro da bancada do partido PR – Partido da República, nos termos do art. 322, § 3º, que vem em nome da ilustre Vereadora Sueli Tieme, requerer a concessão de licença pelo prazo acima, uma vez que a mesma encontra-se em tratamento de uma artrite reumatoide, tendo recebido alta do Hospital das Clinicas no último dia 04 de fevereiro, com seguimento de tratamento no Ambulatório daquele Hospital com retorno previsto para o dia 26 próximo.